DECRETO LEGISLATIVO N.º 193, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Adirceu de Jesus Barbosa Dos Santos.

Tiago de Oliveira, Presidente do Poder Legislativo de Itapoá/SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 39, IV do Regimento Interno, e com fulcro no art. 29, XIX da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 220/2009, combinado com o Requerimento n.º 94/2021 aprovado pelo Plenário da Câmara em 08 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Concede a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ ao Senhor ADIRCEU DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS, merecedor da condecoração pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento político e social do município de Itapoá.

Art. 2º A concessão da medalha ocorrerá na Sessão Solene do dia 09 de dezembro de 2021, em comemoração ao 32º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Itapoá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, em 12 de novembro de 2021.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.